



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.103/2020

XINGUARA – PA, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação e denominação da Rua Erotildes Moreira de Paula, localizada na 8ª esquina com a rua Francisco Matarazo, no setor chácaras.

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria do vereador Dorismar Altino Medeiros:

Art. 1º Fica criado e denominado a Rua Erotildes Moreira de Paula, localizada na 8ª esquina do lado direito da Rua Francisco Matarazo (obedecendo à ordem da sequencia 1ª esquina da Rua Braz Cubas; 2ª Esquina Washington Luís), no setor chácaras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, em
10 de setembro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Xinguara